



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4957/2018, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELACIONADO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS, REFERENTE AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Ofício CMAS nº 58/2018, de 30 de julho de 2018, protocolado em 31 de julho de 2018, sob nº 3757/2018, solicitando a publicação da Resolução CMAS nº 12/2018 de 26 de julho de 2018;

### DECRETA:

Art. 1º. O Município de Cândido Mota, fundado na Resolução CMAS nº 12/2018 de 26 de julho de 2018, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ratifica a aprovação das prestações de contas, referente aos meses de maio e junho de 2018, das seguintes entidades:

- Centro Vocacional da Criança e do Adolescente “Frei Paulino”;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cândido Mota – APAE.

Art. 2º. Ratifica, ainda, que fica aprovado com ressalvas a prestação de contas das entidades:

- Sociedade São Vicente de Paulo e Nossa Senhora das Dores – Asilo;
- Associação Metodista de Ação Social.

Parágrafo Único: A Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Assistência Social e a Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social deverão prestar as orientações necessárias quanto as ressalvas observadas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO